

CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA

ATA Nº 18/ 2023

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2023

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente: Fernando Manuel dos Santos Freire

Vereador:

Vereador: Paula Sofia Prada Pontes

Vereador: Paula Alexandra Alves Mateus Ferreira Dias Gomes da Silva

Vereador:

FALTARAM OS SEGUINTE:

Presidente:

Vereador: Marina Lopes Honório

Vereador: Manuel José Coimbra Mourato



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Agenda de Trabalhos

AGENDA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 2023/08/23

Período Antes da Ordem do Dia

- *Email de 9 de agosto de 2023 do Grupo Parlamentar do PCP- Partido Comunista Português – Pergunta / Repartição de Finanças Encerradas – Atendimento presencial só possível por marcação.*
- *Email de 3 de agosto de 2023 do Sr. João Rodrigues – Projeto Bark Bioparque.*
- *Email de 21 de agosto de 2023 do Rotary Clube do Entroncamento – Bolsa de Estudo “Vila Nova da Barquinha/FRP”.*

Ordem do Dia

1. *Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior.*
2. *Balancete / Resumo Diário da Tesouraria.*
3. *Delegação de Competências – Operações Urbanísticas.*
4. *Informação de 9 de agosto de 2023 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Exercício do direito de preferência na compra de imóveis/Ratificação.*
5. *Informação de 18 de agosto de 2023 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Exercício do direito de preferência na compra de imóveis/Ratificação.*
6. *Informação de 21 de agosto de 2023 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Exercício do direito de preferência na compra de imóveis.*
7. *Proposta de Deliberação nº 6 de 18 de agosto de 2023 da Vereadora Senhora Marina Lopes Honório – Clube União e Recreios / Proposta de celebração de Protocolo de Colaboração.*
8. *Informação nº 1328 de 18 de agosto de 2023 do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento e Empreendedorismo Local – Avaliação de Candidatura da TRI*



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Agenda de Trabalhos

SOLUTIONS, Lda., para instalação em regime de coworking no CAIS – Espaço Empresarial.

- 9. Informação n.º 1330 de 18 de agosto de 2023 do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento e Empreendedorismo Local – Avaliação de Candidatura da PIXELANSWER, Unipessoal, Lda., para instalação virtual no CAIS – Espaço Empresarial.*

CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 18/2022

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 23 DE AGOSTO DE 2023, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 16:20 HORAS

A PRESENTE ATA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE E SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 23/08/2023

ATA Nº 18/2023

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, à hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes, além do Exmo. Senhor Presidente da Câmara FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE, os Vereadores Senhores, PAULA SOFIA PRADA PONTES e PAULA ALEXANDRA ALVES MATEUS FERREIRA DIAS GOMES DA SILVA, comigo João David Vicente Lopes, Técnico Superior, na qualidade de Secretário do Órgão Executivo Municipal, nomeado por Deliberação Camarária de 20 de Outubro de 2021. -----

FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA

A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Vereador Senhor MANUEL JOSÉ COIMBRA MOURATO, por motivo de falecimento de familiar e da Vereadora Senhora MARINA LOPES HONÓRIO, por se encontrar de férias, factos que previamente comunicaram. -----

ABERTURA DA REUNIÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia, elaborada nos termos do artigo 53º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

Período Antes da Ordem do Dia

*O Exmo. Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Órgão Executivo Municipal do Email de 9 de agosto de 2023 do Grupo Parlamentar do PCP- Partido Comunista Português, através do qual informou da pergunta colocada ao Exmo. Sr. Ministro das Finanças, relativamente à situação das Repartições de Finanças Encerradas e cujo atendimento presencial só possível por marcação.

Assim, foram colocadas ao Exmo. Sr. Ministro das Finanças as seguintes questões:



1 – *Como explica o Governo a decisão de encerramento de repartições e de atendimentos presenciais apenas por marcação?*

2 – *Que urgentes medidas, desde logo o recrutamento dos trabalhadores em falta, vai o Governo tomar para que as repartições de finanças estejam de portas abertas e a fazer atendimento presencial durante o horário de funcionamento a todos os cidadãos que necessitem de aceder a eles?*

*O Exmo. Senhor Presidente da Câmara deu ainda conhecimento ao Órgão Executivo Municipal do Email de 3 de agosto de 2023 do Sr. João Rodrigues, através do qual veio o mesmo informar que, apesar de algumas adversidades o projeto de infraestruturas do Bark Biopark sem encontra em pleno desenvolvimento e deverá ser entregues até ao dia 10 de outubro de 2023.

Informou também que, é sua intenção de até à data referida anteriormente apresentar o projeto financeiro que irá sustentar o arranque, construção e entrada de funcionamento do Biopark. O referido projeto irá incluir detalhes relativos aos stakeholders envolvidos, datas e uma calendarização precisa dos investimentos previstos.

*Por último o Exmo. Senhor Presidente da Câmara deu ainda conhecimento ao Órgão Executivo Municipal do Email de 21 de agosto de 2023 do Rotary Clube do Entroncamento, através do qual veio apresentar o aproveitamento escolar da bolseira à qual foi atribuída a Bolsa de Estudo "Vila Nova da Barquinha/FRP", no ano de 2020, na sequência da celebração a 18 de maio de 2018 do Protocolo entre a Câmara Municipal, o Rotary Club do Entroncamento e a Fundação Rotária Portuguesa, referente à Bolsa de Estudo "Vila Nova da Barquinha/FRP", para que fosse possível prosseguir os seus estudos no ensino superior.

O Rotary Clube do Entroncamento informou que a bolseira já concluiu a sua licenciatura em Design e já se encontra a trabalhar, tendo ainda remetido para conhecimento, os certificados de aproveitamento da mesma, referente aos anos letivos de 2020/2021,

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 23/08/2023

2021/2022 e 2022/2023, comprometendo-se a que, logo que a mesma obtenha um comprovativo final da conclusão da sua licenciatura, o mesmo será remetido para conhecimento.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”

Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:

Ponto Um da Agenda de Trabalhos

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

APROVAÇÃO E ASSINATURA -----

A Ata número 17 de 9 de agosto de 2023, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelo Excelentíssima Senhora Vice-Presidente e Secretário. -----



Ponto Dois da Agenda de Trabalhos

BALANCETE / RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

A Câmara tomou conhecimento do Balancete / Resumo Diário de Tesouraria, relativo ao dia 22 de agosto de 2023, que acusava o seguinte saldo em disponibilidade: **1.739.427,60€** desdobrado da seguinte forma:

- EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS –

Um milhão, seiscentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e nove euros e oitenta e dois cêntimos.

- EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -

Quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete euros e setenta e oito cêntimos.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”

Ponto Três da Agenda de Trabalhos

***Deferimento de obras por delegação**

DECISÃO DE 2023/08/09, Proc. n.º 173/1980 – Deferir a Anabela Dinis Rodrigues Calheiros Cunha, residente na Rua Paulino José Correia, n.º 16, Atalaia / Vila Nova da Barquinha, o pedido de aprovação do projeto de alteração de muro para alargamento de portão confinante com via pública, do prédio sito na Rua Paulino José Correia, n.º 16, Atalaia / Vila Nova da Barquinha.



DECISÃO DE 2023/08/11, Proc. n.º 07/1995 – Deferir a Anne-France Marie G. Beaufile, residente na Rua Pascoal de Melo, nº 66, 5º Direito, Arroios /Lisboa, o pedido de aprovação do projeto de especialidades de alteração e ampliação de rés-do-chão de prédio, do prédio sito na Rua 1º de dezembro, nº 6, rés-do-chão, Praia do Ribatejo/ Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2023/08/11, Proc. n.º 27/2019 – Deferir a Manuel Augusto Russo da Silva, residente na Rua dos Cavaleiros, Bloco 8, 2º esquerdo, Moira do Norte / Vila Nova da Barquinha, o pedido de aprovação do projeto de alterações no decorrer da obra de construção de moradia, anexos e muros, do prédio sito na Zona de Expansão, Moita do Norte/ Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2023/08/11, Proc. n.º 11/2018 – Deferir a Ana Margarida Agudo Bernardino, residente na Rua Joaquim Pedro, nº 17-A, Limeiras – Praia do Ribatejo/ Vila Nova da Barquinha, o pedido de aprovação do projeto de legalização de construção de piscina, do prédio sito na Rua Joaquim Pedro, nº 17-A, Limeiras – Praia do Ribatejo/ Vila Nova da Barquinha.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”

Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação de 9 de agosto de 2023 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos

ASSUNTO: Exercício do direito de preferência na compra de imóveis/Ratificação

Síntese:



Foi presente ao Órgão Executivo Municipal, para ratificação o Despacho da Exma. Senhora Vice-Presidente da Câmara, datado de 10 de agosto de 2023, através do qual foi decidido não exercer o direito legal de preferência detido pelo Município, nos termos do artigo 19º do Decreto-Lei nº 263-A/2007 de 23 de setembro, na sua redação atual e no âmbito da intenção do exercício ou não o direito legal de preferência (CASAPRONTA), nos termos da Portaria nº 794-B/2007 de 23/07, e constante no pedido:

- Nº de pedido 106908/2023 de 09/08/2023.

DELIBERAÇÃO Nº 338/2023

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DA EXMA. SENHORA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA DE 10 DE AGOSTO DE 2023, PELO QUAL NÃO FOI EXERCIDO O DIREITO DE PREFERÊNCIA DETIDO PELO MUNICÍPIO, NA COMPRA DO IMÓVEL IDENTIFICADO”.

Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação de 18 de agosto de 2023 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos

ASSUNTO: Exercício do direito de preferência na compra de imóveis/Ratificação

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo Municipal, para ratificação o Despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, datado de 21 de agosto de 2023, através do qual foi decidido não exercer o direito legal de preferência detido pelo Município, nos termos do artigo 19º do Decreto-Lei nº 263-A/2007 de 23 de setembro, na sua redação atual e no âmbito da intenção



do exercício ou não o direito legal de preferência (CASAPRONTA), nos termos da Portaria nº 794-B/2007 de 23/07, e constante nos pedidos:

- Nº de pedido 105186/2023 de 04/08/2023;
- Nº de pedido 105197/2023 de 04/08/2023;
- Nº de pedido 105238/2023 de 04/08/2023;
- Nº de pedido 105383/2023 de 04/08/2023;
- Nº de pedido 106402/2023 de 08/08/2023;
- Nº de pedido 106414/2023 de 08/08/2023.

DELIBERAÇÃO Nº 339/2023

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE 21 DE AGOSTO DE 2023, PELO QUAL NÃO FOI EXERCIDO O DIREITO DE PREFERÊNCIA DETIDO PELO MUNICÍPIO, NA COMPRA DOS IMÓVEIS IDENTIFICADOS”.

Ponto Seis da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação de 21 de agosto de 2023 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos

ASSUNTO: Exercício do direito de preferência na compra de imóveis

Síntese:

Nos termos do artigo 19º do Decreto-Lei nº 263-A/2007 de 23 de setembro, na sua redação atual e no âmbito da intenção do exercício ou não o direito legal de preferência



(CASAPRONTA), nos termos da Portaria n° 794-B/2007 de 23/07, foi presente ao Órgão Executivo Municipal, listagem dos imóveis que à data de 21 de agosto de 2023, se encontravam no Balcão CASAPRONTA, para efeitos de exercício ou não o direito legal de preferência detido pelo Município.

Os anúncios que constam da referida lista são os seguintes:

- N° de pedido 107527/2023 de 10/08/2023;
- N° de pedido 108767/2023 de 14/08/2023.

DELIBERAÇÃO N° 340/2023

“A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, NÃO EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA DETIDO PELO MUNICÍPIO, NA COMPRA DOS IMÓVEIS MELHOR IDENTIFICADOS EM ANEXO À PRESENTE INFORMAÇÃO”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO N° 3, DO ARTIGO 57º, DA LEI N° 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.”

Ponto Sete da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação n° 6 de 18 de agosto de 2023 da Vereadora Senhora Marina Lopes Honório

ASSUNTO: Clube União e Recreios / Proposta de celebração de Protocolo de Colaboração

Síntese:



O “Clube União e Recreios” – CUR é uma associação fundada desde 1 de dezembro de 1929 e que tem vindo ao longo dos anos a realizar melhorias no seu edifício sede, sito na Rua das Frigideiras, nº 5, Moita do Norte / Vila Nova da Barquinha, designadamente pequenas adaptações que permitem dar continuidade à atividade do Clube e à realização de grandes eventos, tais como “Vozes do Fado”, “Festival de Sopas”, “Feira de Artes”, entre outros.

Atualmente o edifício sede necessita de obras na sua cobertura, por forma a garantir a segurança das pessoas e bens e a permitir dar continuidade às diversas atividades culturais, sociais e desportivas ali promovidas.

Nestes termos, a Vereadora Senhora Marina Lopes Honório propôs ao Órgão Executivo Municipal a celebração de Protocolo de Colaboração com o referido Clube, com vista a apoiar financeiramente (3.500,00€) o mesmo, no âmbito específico do apoio à intervenção na cobertura do seu edifício sede.

A minuta do referido Protocolo de Colaboração, em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta Ata (Doc. 01).

DELIBERAÇÃO Nº 341/2023

“A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CLUBE UNIÃO E RECREIOS”.

“MAIS FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO RESPETIVO PROTOCOLO, NOS TERMOS PROPOSTOS”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.”



Ponto Oito da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 1328 de 18 de agosto de 2023 do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento e Empreendedorismo Local

ASSUNTO: Avaliação de Candidatura da TRI SOLUTIONS, Lda., para instalação em regime de coworking no CAIS – Espaço Empresarial

Síntese:

Na sequência da apresentação de candidatura pela Empresa TRI SOLUTIONS, Lda., em 4 de julho de 2023, para instalação e regime de coworking no CAIS – Espaço Empresarial, foi a mesma devidamente analisada pelo Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento e Empreendedorismo Local.

A informação sustenta:

“Considerando a candidatura em curso para atribuição de instalações de empresas no CAIS – Espaço Empresarial de Vila Nova da Barquinha, e acordo com o regulamento publicado em Diário da República n.º 21/2020, Série II de 2020-01-30, foi analisada a candidatura nº 27 submetida pelo promotor Paulo Alexandre Van Den Broeke Costa na qualidade de Sócio gerente da TRI SOLUTIONS, UNIPessoal, LDA, com base no cumprimento dos seguintes pressupostos:

- A candidatura foi formalizada com o preenchimento e entrega do formulário de candidatura disponibilizado no site do Município e documentos que comprovem as declarações prestadas, (de acordo com o nº 1 do artigo 9º);

- A candidatura foi entregue em mãos com ofício dirigido ao Presidente da CMVNB. (de acordo com nº 2 do artigo 9º);

- O processo de análise está a decorrer dentro do prazo de 30 dias úteis, após a data de receção formulário de candidatura (04-07-2023) e respetiva documentação anexa. (de acordo com o nº 3 do artigo 9º);

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 23/08/2023

- A validação da candidatura e do contrato é da competência do Órgão executivo Municipal. (de acordo com o nº 4 do artigo 9º);

- Os candidatos aprovados poderão iniciar a sua atividade no CAIS após a assinatura do contrato, que define os termos, modo de utilização do espaço e pagamento. (de acordo com o nº 5 do artigo 9º).

Foram analisados varios criterios de seleção em grelha anexa e com base nos seguintes pressupostos:

Nome Projeto: TRI Solutions Lda

Forma Jurídica: Sociedade Unipessoal por quotas

71120 - Atividades de Engenharia e técnicas afins; 68200 - Arrendamento de bens imobiliários; 681400 - Compra e venda de bens imobiliários; 41100 - Promoção Imobiliária

CAE: (desenvolvimento de projetos edificios)

Produtos e Gestão de projetos imobiliários; consultadoria imobiliária; due-

Serviços: diligences técnicas

Tipo de

incubação: Coworking

Área pretendida: 1 espaço – Sala coworking 1º andar

Nº de postos

de trabalho a criar: Não aplicável

Rua Marechal Carmona, nº 50 2260-438 - Vila Nova da

Morada sede atual: Barquinha

Valia Global do

Projeto: 52,75



O GADEL – Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento e Empreendedorismo Local responsável pela receção e validação das candidaturas e respetiva documentação, propõe que o Executivo Municipal delibere sobre a atribuição de parecer favorável à instalação em regime de coworking.

No caso de emissão de parecer favorável, que se delibere a comunicação da aprovação da candidatura e conseqüente envio da minuta de contrato”.

DELIBERAÇÃO Nº 342/2023

“DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA DA EMPRESA TRI SOLUTIONS, UNIPESSOAL, LDA., PARA INSTALAÇÃO EM REGIME DE COWORKING NO CAIS – ESPAÇO EMPRESARIAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.”

Ponto Nove da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 1330 de 18 de agosto de 2023 do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento e Empreendedorismo Local

ASSUNTO: Avaliação de Candidatura da PIXELANSWER, Unipessoal, Lda., para instalação virtual no CAIS – Espaço Empresarial

Síntese:

Na sequência da apresentação de candidatura pela PIXELANSWER, UNIPESSOAL, LDA., em 11 de agosto de 2023, para instalação virtual no CAIS – Espaço Empresarial, foi



a mesma devidamente analisada pelo Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento e Empreendedorismo Local.

A informação sustenta:

“Considerando a candidatura em curso para atribuição de instalações de empresas no CAIS – Espaço Empresarial de Vila Nova da Barquinha, e acordo com o regulamento publicado em Diário da República n.º 21/2020, Série II de 2020-01-30, foi analisada a candidatura n.º 28 submetida pelo promotor Maria Inês Reis Jacinto na qualidade de sócia gerente da PIXELANSWER, Unipessoal, Lda., com base no cumprimento dos seguintes pressupostos:

- A candidatura foi formalizada com o preenchimento e entrega do formulário de candidatura disponibilizado no site do Município e documentos que comprovem as declarações prestadas, (de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º);

- A candidatura foi entregue em mãos com ofício dirigido ao Presidente da CMVNB. (de acordo com n.º 2 do artigo 9.º);

- O processo de análise está a decorrer dentro do prazo de 30 dias úteis, após a data de receção formulário de candidatura (11-08-2023) e respetiva documentação anexa. (de acordo com o n.º 3 do artigo 9.º);

- A validação da candidatura e do contrato é da competência do Órgão Executivo Municipal. (de acordo com o n.º 4 do artigo 9.º);

- Os candidatos aprovados poderão iniciar a sua atividade no CAIS após a assinatura do contrato, que define os termos, modo de utilização do espaço e pagamento. (de acordo com o n.º 5 do artigo 9.º).

Foram analisados vários critérios de seleção em grelha anexa e com base nas seguintes informações:

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 23/08/2023

Nome Projeto: PIXELANSWER, Unipessoal, Lda.

Forma Jurídica: Sociedade Por Quotas

47910-R3 - Comercio a retalho por correspondência ou Via

CAE: Internet

Produtos e Consultadoria; i

Serviços: Imobiliário

Tipo de incubação: Instalação Virtual

Area pretendida: N/A

Nº de postos de

trabalho a criar: 0-1

Morada sede atual: Rua do Babalhau, lote 31 3drT Tardoz - 2350-527 - Torres Novas

Valia Global do

Projeto: 50,75

O GADEL – Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento e Empreendedorismo Local responsável pela receção e validação das candidaturas e respetiva documentação, propõe que o Executivo Municipal delibere sobre a atribuição de parecer favorável à instalação Virtual, condicionado à apresentação da documentação comprovativa de alteração de morada para o CAIS.

No caso de emissão de parecer favorável, que se delibere a comunicação da aprovação da candidatura condicionada à apresentação da documentação em falta”.

DELIBERAÇÃO Nº 343/2023

“DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA DA EMPRESA PIXELANSWER, UNIPESSOAL, LDA., PARA INSTALAÇÃO



VIRTUAL NO CAIS – ESPAÇO EMPRESARIAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO N° 3, DO ARTIGO 57°, DA LEI N° 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.”

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 23/08/2023

(1) _____ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.^{mo} Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respetivo, sob os números _____

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de _____

(1) _____ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efetivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 2563 a 2621/2023, inclusive, _____

e também relacionados na nota anexa, no total de 342.399,65€ (trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e noventa e nove euros e sessenta e cinco cêntimos). _____

(1) _____ ENCERRAMENTO ^{a)} _____

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.^{mo} Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezasseis horas e vinte minutos, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por aquele Ex.^{mo} Sr. Presidente e Secretário. _____

(1) -Numeração seguida dos títulos.

(a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respetivo.

Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

**Pasta de Documentos
Referente à Reunião de
23 de agosto de 2023**



PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre a Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, adiante designada CMVNB, representada pelo seu Presidente, e o Clube União de Recreios, adiante designado CUR, sedado na freguesia de Moita do Norte, concelho de Vila Nova da Barquinha, representada pelo seu Presidente da Direção, é celebrado o presente protocolo de desenvolvimento atividades Culturais e Recreativas, que se rege pelas seguintes cláusulas.

Cláusula 1ª Objeto do Protocolo

1. O presente protocolo de colaboração tem por objeto o apoio financeiro da CMVNB, no âmbito específico do apoio à intervenção na cobertura do edifício sede do Clube União e Recreios.
2. O Clube União e Recreios permite a utilização do edifício pela comunidade, e pelo município para a realização de eventos como é exemplo o encontro no âmbito das geminações.

Cláusula 2ª Responsabilidades do CUR

É da responsabilidade do CUR a execução das obras de beneficiação / conservação da cobertura, necessárias para garantir a segurança de pessoas e bens.



Cláusula 3ª
Responsabilidade da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

Atribuição de um subsídio total de 3.500€ (três mil e quinhentos euros) a atribuir no mês de agosto de 2023.

Vila Nova da Barquinha, _____ de _____ de 2023

O Presidente da Câmara Municipal
De Vila Nova da Barquinha

O Presidente da Direção
Clube União de Recreios
